

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1987	20.10.2023	N.º: ENT.: 13164/2023 PROC. N.º: 12/23 040.05.03/23	23.10.2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 155/XV/2ª de 20 de outubro de 2023 do PCP – Situação do Centro de Saúde de Coruche

João

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvida a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar o seguinte no concelho de Coruche a plenitude dos utentes inscritos tem equipa de saúde familiar, graças ao serviço prestado pela Unidade de Saúde Familiar (USF) Vale Sorraia.

Nesse contexto, em final de março de 2020, foi decidido que não se justificaria manter o funcionamento 24 horas por dia do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Coruche. Note-se que a operacionalização da decisão foi coincidente com o início da pandemia pela Covid-19, mas não teve como fundamento aquela situação de saúde pública. A decisão foi motivada pela necessidade de utilizar melhor a disponibilidade dos recursos humanos existentes em favor da assistência à população.

O SAP foi substituído pelo Serviço de Atendimento Complementar (SAC), com funcionamento todos os dias da semana, incluindo dias úteis, sábados, domingos e feriados, das 8 horas até às 20 horas, além da atividade regular da USF Vale Sorraia.

A experiência adquirida neste período não aponta para a necessidade de regressar ao modelo de funcionamento durante as horas noturnas. Ao contrário, a mudança organizacional implementada permitiu promover a equidade de acesso e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

No passado mês de março de 2023 foram estabelecidas regras de atendimento aos utentes, tendo em conta legislação os normativos vigentes em matéria de duração estimada para cada consulta médica no âmbito da doença aguda.

As cerca de 50 consultas diárias definidas para casos de doença aguda, a realizar no horário de funcionamento do SAC, têm sido suficientes para garantir uma resposta adequada à população daquela localidade, sendo o acesso aos cuidados de saúde assegurados pelos médicos de família da USF Vale Sorraia e pelo apoio do SAC, incluindo o atendimento a utentes esporádicos, i.e., inscritos fora do concelho mas que estejam no concelho por algum motivo, bem como a utentes ainda sem médico de família atribuído noutras unidades do ACES Lezíria.

Com os melhores cumprimentos, *personais*

A Chefe do Gabinete



Sandra Gaspar